

## **INDICAÇÃO Nº 13/2021 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior**

Santana da Vargem 14 de abril de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

**Indico** ao Exm<sup>o</sup> Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criar um Projeto de Lei prevendo auxílio emergencial para **os comércios e prestadores de serviços** considerados “**não essenciais**”, que ficaram impedidos funcionarem normalmente devido a onda roxa em nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

1. São inúmeros comércios que estão com portas fechadas ou com extrema restrição, não podendo funcionar, não gerando emprego e renda para o Município. Além da questão da sobrevivência da própria empresa, vários funcionários perderam ou irão perder seus empregos, ocasionando efeito cascata atingindo suas famílias. Com tal medida, estaremos auxiliando os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços como forma de diminuir os impactos econômicos da pandemia da COVID-19, pois estaremos auxiliando as empresas a passar por este período turbulento de nossa história e possibilitando a não demissão de seus colaboradores, que terão poder aquisitivo para manter suas famílias.
2. Precisamos criar movimentos que visam estabelecer melhorias na atividade econômica. Sabemos que não é o valor do auxílio que vai fazer retornar a condição financeira da empresa à normalidade, mas será um “respiro” ao pequeno empresário.
3. Deixamos a critério da administração municipal prever de que forma dará este auxílio. Onde apenas sugerimos que o pagamento do auxílio seja feito diretamente pelo Poder Executivo, através de seus recursos próprios, para cada empresa, de forma individualizada, onde, após o encaminhamento dos documentos necessários que a Prefeitura elencar para a concessão, seja efetuado depósito diretamente na conta do estabelecimento requerente
4. O pequeno comércio, entendeu, acolheu a determinação e está cumprindo as exigências de fechar suas portas para conter o avanço da pandemia. Agora é o momento do Poder Público fazer sua parte e dar sustentabilidade necessária para que

possamos superar esse momento difícil. É o momento de unir forças e fazer o melhor pela comunidade Vargense.

---

**Vitor Donizetti Siqueira Júnior**  
**Vereador**